



Dirleg	Fl.
<i>Ø</i>	186

EMENDA ADITIVA
Nº 77 **AO PROJETO DE LEI Nº 1014/2024**

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 1014/2024 o seguinte art.8º, renumerando-se os artigos subsequentes:

“Art. 8º - Fica acrescentado ao art. 42 da Lei nº 11.065, de 20217 o seguinte parágrafo:

‘Art. 42 - (...)

§ ____ - - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania de Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outras — CMLGBTQIA+, órgão consultivo e deliberativo integrante da área de competência da SMASDH, com atribuições para acompanhar, avaliar e propor programas, projetos e ações no âmbito da política voltada para a população LGBTQIA+, nos termos do regulamento.””.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

[Handwritten signature]
Pedro Patrus
Vereador do PT

[Handwritten signatures]
 Iza Laurenea
 Lidia Talabella
 Christiane
[Handwritten mark]

CMBH_DITRLEG-13/nov/24-14-01:00-013857-1 jul 4249

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
 EM 18 / 11 / 24
Ø 496
 Responsável pela distribuição